TC 023.667/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Livramento - PB

Responsável: Jarbas Correia Bezerra (036.643.354-73), Carlos Alberto Pereira da Silva (087.031.234-05), Wanderley Macedo – ME (05.621.136/0001-32) e Vieberton da Silva Feitosa – ME (09.565.396/0001-99)

Interessados: Ministério do Turismo

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): Não há.

Interessado em sustentação oral: Não há.

DESPACHO DO DIRETOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;

2. Considerando que os Avisos de Recebimento referentes aos Ofícios 1059/2017-TCU/SECEX-PB (peça 60, AR à peça 64), 1060/2017-TCU/SECEX-PB (peça 61, AR à peça 62) e 0664/2017-TCU/SECEX-PB (peça 49, AR à peça 56), endereçados ao Srs. Jarbas Correia Bezerra, Carlos Alberto Pereira da Silva e à empresa Vieberton da Silva Feitosa - ME retornaram com a informação de "não procurado", "mudou-se" e "desconhecido", respectivamente;

3. Considerando que, em relação ao endereço utilizado no Ofício 1059/2017-TCU/SECEX-PB (peça 60), já foram efetuadas duas tentativas infrutíferas (AR à peça 53 e AR à peça 64), não sendo necessária nova tentativa;

4. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para os referidos responsáveis (peças 66, 67e 58, p. 5), inclusive o endereço do proprietário individual da empresa Vieberton da Silva Feitosa - ME (CPNJ 09.565.396/0001-99), Sr. Vieberton da Silva Feitosa (CPF 072.282.144-12), é o mesmo da referida empresa (peça 58, p. 2 e 5);

5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.

6. Elaborem-se as competentes citações, via edital único a ser publicado no Diário Oficial da União:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58016678.

a.1) ao Sr. Jarbas Correia Bezerra (CPF 036.643.354-73);

a.2) ao Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva (CPF 087.031.234-05); e

a.3) à empresa Vieberton da Silva Feitosa – ME (CNPJ 09.565.396/0001-99).

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB – 1ª Diretoria, 29 de agosto de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário-Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58016678.